# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 043/2026**
- Processo **Nº 046/2026**

**OBJETO:** Aquisição de motobomba centrífuga multiestágio para utilização no sistema de irrigação dos jardins da Câmara Municipal de Itapeva.

**Envio das propostas:** https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

**Data para envio:** Até às 23h59min do dia **09/11/2026**

**1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**2- JUSTIFICATIVA:** *A aquisição da motobomba se faz necessária para garantir o funcionamento do sistema de irrigação do jardim da Câmara Municipal de Itapeva, devido ao dano no equipamento atual, que compromete o funcionamento adequado do sistema. O equipamento permitirá o fornecimento adequado de água, mantendo o jardim em boas condições e preservando o aspecto adequado das instalações da Câmara.*

**3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento.

**4- DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **01** | 01 | Unidade | **MOTOBOMBA PARA IRRIGAÇÃO DE JARDINS**<br><br>**Características Técnicas mínimas:**<br>➢ **Tipo de bomba**: Centrífuga multiestágio, adequada ao bombeamento de água para o sistema de irrigação de jardins e áreas verdes;<br>➢ **Potência:** no mínimo 3 CV (cavalos-vapor);<br>➢ **Configuração**: no mínimo 5 estágios hidráulicos;<br>➢ **Tensão / Fase:** 220/380 V, trifásica;<br>➢ **Vazão máxima:** no mínimo 8,0 m³/h; |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ➢ **Altura manométrica total:** capacidade de operação compatível com os parâmetros hidráulicos do sistema existente, contemplando faixa de pressão de 39 a 63 mca;<br>➢ **Sucção / Recalque:** conexões de 1" x 1" (uma polegada);<br>➢ **Rotação nominal:** no mínimo 3.460 rpm;<br>➢ **Frequência:** 60 Hz;<br>➢ **Motor elétrico:** compatível com operação contínua no sistema de irrigação;<br>➢ **Grau de proteção do motor:** IP21<br>➢ **Garantia:** no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.<br><br>Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea "d", Lei 14.133/2021)<br>MARCA: Schneider<br>MODELO: ME-IN 1530 N 3 CV |

## 5- CONDIÇÕES GERAIS

a) O equipamento deverá ser novo, sem uso, em linha de produção, acondicionado em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

b) O equipamento deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.

## 6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**6.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;

b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

**6.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

a) Entregar o equipamento à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o equipamento com eficiência, presteza e em

conformidade com os prazos estabelecidos.

c) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## 7- FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.

b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

## 8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM.**

b) Da negociação para adequação ao preço estimado: Caso a proposta mais bem classificada, ou a primeira que atenda integralmente às condições do certame, apresente valor superior ao preço estimado para a contratação, o Agente de Contratação promoverá negociação direta com o respectivo licitante, observada a ordem de classificação.

c) Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 01 – TESOURO

## 9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

### 9.1 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ).**

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

**9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br)

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- **Dispensa de Licitação**
- Número **Nº 043/2026**
- Processo **Nº 046/2026**

**OBJETO:** Aquisição de motobomba centrífuga multiestágio para utilização no sistema de irrigação dos jardins da Câmara Municipal de Itapeva.

**Envio das propostas:** https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

**FORNECEDOR:**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** | |
| **ENDEREÇO:** | | **Nº** |
| **CIDADE:** | **ESTADO:** | **CEP:** |
| **FONE:** | **FAX:** | |

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO RESUMIDA |
|---|---|---|---|
| **01** | 01 | Unidade | **MOTOBOMBA PARA IRRIGAÇÃO DE JARDINS** conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. |

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência.**
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

_____

_____

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I - Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local),_____de_____de 2026